



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Institui a Comissão Editorial originada da parceria entre o Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICALILAESP) com o Instituto Superior de Relaciones Internacionales (ISRI/CU).

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de Nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência pela Portaria Nº 275/2020/GR, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação e o que consta no processo 23422.004656/2023-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a Comissão Editorial, em caráter interno ao programa, objetivando a constituição de coletânea de livros originada da parceria institucional entre o Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL-ILAESP/UNILA) com o Instituto Superior de Relaciones Internacionales (ISRI/CU).

Art. 2º. Designar para compor a subscrita comissão descrita no art. 1º:

- I. Prof. Dr. Elio Fidel López Velaz, docente do magistério superior, ISRI/CU;
- II. Prof. Dr. Fábio Borges, docente do magistério superior, PPGICAL/UNILA;
- III. Prof. Dr. Felix Pablo Friggeri, docente do magistério superior, PPGICAL/UNILA;
- IV. Prof. Dr. Fernando Corrêa Prado, docente do magistério superior, PPGICAL/UNILA;
- V. Prof. Dr. Leonel Caraballo Maqueira, docente do magistério superior, ISRI/CU;
- VI. Prof. Dr. Luciano Wexell Severo, docente do magistério superior, PPGICAL/UNILA;
- VIII. Profª. Drª. Nidia María Alfonso Cuevas, docente do magistério superior, ISRI/CU.

Art. 3º A Comissão terá a vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por solicitação do programa de pós-graduação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

CRISTIANE SANDER

*Portaria nº 16/2023/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 103, de 13 de Junho de 2023.*